



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

37

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

7a. Sessão Extraordinária, realizada em 13 de fevereiro de 1964.

PRESIDENTE :- Veríssimo Fernandes Barbeiro

SECRETÁRIO :- Leobino Ribeiro da Costa

À hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Carlos A. C. Junqueira, Danilo Fagá, Dirceu Lopes Garrido, José Fernandes Lopes, - João Tarora, Jathyr Mafud, Leobino Ribeiro da Costa, Luiz A.S. Castro, Mário Nunes Miranda, Sérgio De Stefani, Veríssimo Fernandes Barbeiro e Newton Kerr, num total de treze (13) dos senhores vereadores.

O sr. Presidente informou a Casa que, não havendo matéria para ser apreciada no Expediente Não Sujeito à Votação, Expediente Sujeito à Votação, automaticamente passaria a ORDEM DO DIA. - -

Em 2a. discussão e votação o Projeto de Lei do sr. Prefeito Municipal, fixando em 20 dias úteis as férias dos servidores Municipais do quadro Pessoal "Variável". - - - - -

Não havendo solicitações de palavras, o sr. Presidente deu por encerradas as discussões e submeteu em votação global, o Projeto em estudo, tendo a Casa aprovado por maioria de votos.- O Sr. Presidente declarou aprovada em 2a. discussão e votação o Projeto de Lei n. 9/64, do sr. Prefeito Municipal. - - - - -

Em 2a. discussão e votação o Projeto de Lei do sr. Prefeito Municipal, fixando em 30 dias as férias dos servidores municipais do quadro "Pessoal Fixo". - - - - -

Não havendo solicitações de palavras, o sr. Presidente deu por encerrada as discussões e submeteu em votação global o projeto. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em votação a emenda apresentada pelo sr. João Tarora, do teor seguinte:- Emenda - No artigo 1º, - leia-se "30 dias consecutivos". S. Sessões, 13/2/1964. (a) João Tarora, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos a emenda do sr. João Tarora. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em votação global o projeto, conjuntamente com a emenda aprovada, tendo a Casa aprovado por maioria de votos.- O Sr. Presidente declarou aprovado por maioria de votos o Projeto de Lei n. 8/64, do sr. Prefeito Municipal, encaminhando-o a Comissão de Redação, para ser redigido na conformidade do vencido. em 2a. discussão e votação global. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

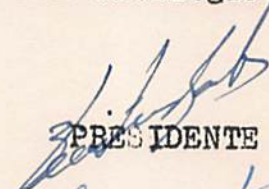
Estado de São Paulo

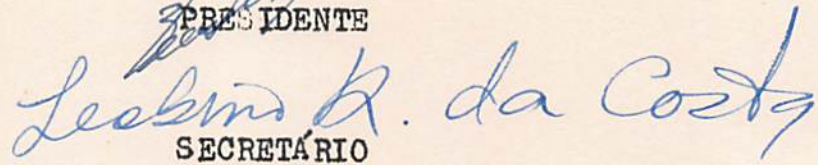
38
ml

Terminada a Ordem do Dia o sr. Presidente deu a palavra --
aos senhores vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

Não havendo solicitações de palavras, e não existindo Pau-
ta para a ordem do dia da próxima Sessão Ordinária, o sr. Presidente-
deu por encerrados os trabalhos. - - - - -

Nada mais havendo eu, Leônidas R. da Costa, Se-
cretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografá-la e a subscrevi. --


PRESIDENTE


SECRETÁRIO